

O Fundeb: desafios de construção de equidade

Andréa Barbosa Gouveia – ANPED

Dois objetivos e dois desafios para equidade

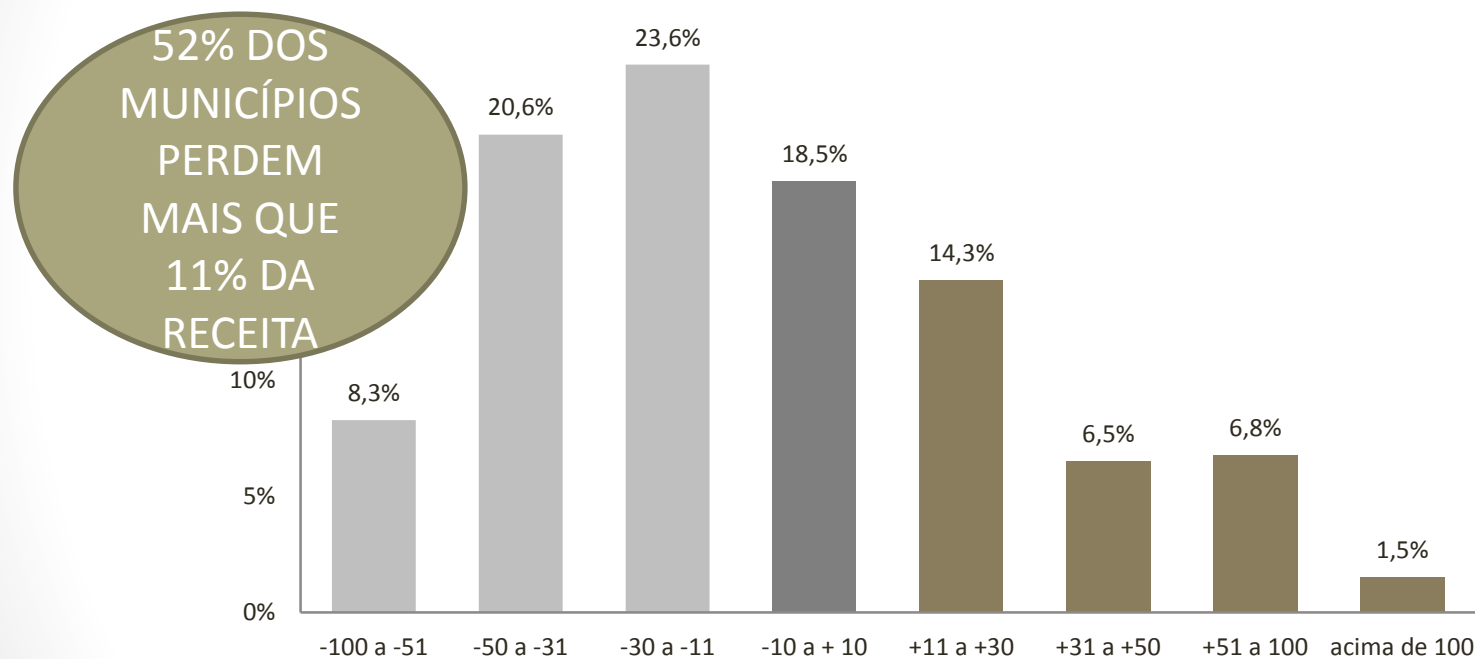
- **Objetivos do FUNDEB**
- **Art. 60.** Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à **manutenção e desenvolvimento da educação básica** e à **remuneração condigna dos trabalhadores da educação...**
- **Passagem do FUNDEF para o FUNDEB – afirmação do sentido da educação básica.**

Desafios:

- ✓ Perspectiva de uma política permanente.
- ✓ Perspectiva de universalização do direito à educação básica.

Condições de **manutenção e desenvolvimento** da educação básica: desigualdades intraregionais

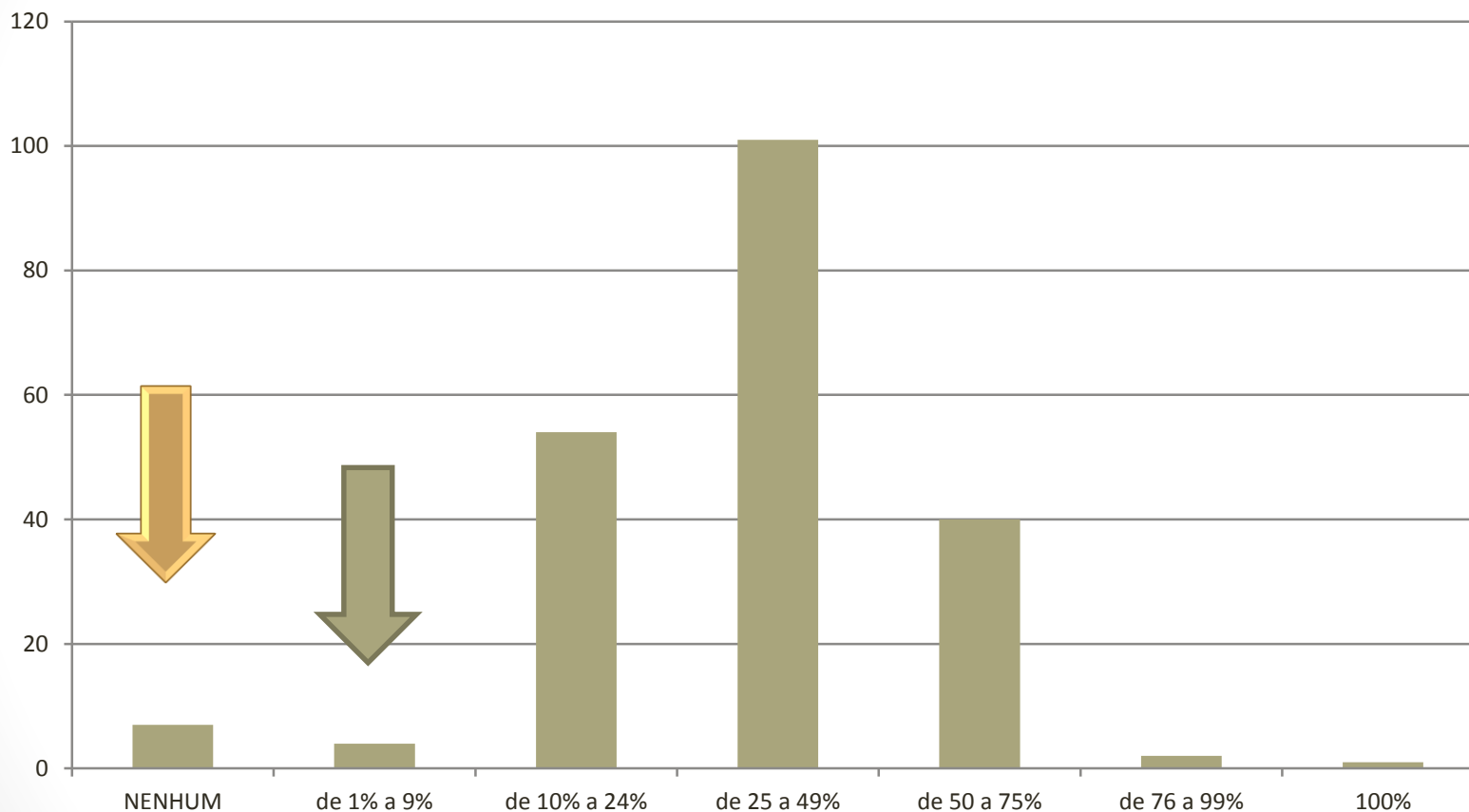
PERCENTUAL MÉDIO DO RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, NOS ANOS DE 2007 A 2014.



- FONTE: FINBRA e SIOPE – POLENA (2017).

Efeito de equidade nas condições de universalização da educação básica: ainda desigualdades intraregionais

Percentual de **atendimento em creche nos municípios do Paraná que perdem** recursos para o FUNDEB (2014)



Fonte: POLENA (2017)

Desafio

- A política de fundos tem como referência o estudante matriculado.
- O desafio da universalização tem que enfrentar as necessidades de expansão do sistema previstas no PNE 2014-2024.
- Incorporar o sujeito que não está no sistema educacional:
 - ✓ *taxa de cobertura*
 - ✓ *Indicadores de fragilidade educacional.*

A questão da valorização dos professores

- Professores tem historicamente no Brasil **condições desiguais** de trabalho, carreira e remuneração.

Professores por tipo de empregador – Paraná 2014

| Empregador | Remuneração mensal média | Salário base contratual média | Tempo de serviço médio (em anos) | Média de horas semanais |
|------------|--------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Federal | 9.527 | 4.672 | 11 | 39 |
| Estadual | 3.482 | 1.827 | 8 | 28 |
| Municipal | 2.299 | 2.084 | 11 | 23 |
| Privado | 1.650 | 1.479 | 4 | 25 |

FONTE: MTE – RAIS

Remuneração média – Professores Educação Infantil – 2015 (RAIS/MTE)

Jornada

PROFESSORES DE NIVEL SUPERIOR NA EDUCACAO INFANTIL

| | Poder Executivo Federal | Poder Executivo Estadual/DF | Poder Executivo Municipal | Sociedade QT Ltda | Organização Religiosa | Organização Social (OS) | Total |
|---------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|----------|
| Total | 771,68 | 6.680,66 | 2.869,52 | 1.594,54 | 2.378,08 | 2.029,11 | 1.783,34 |
| Até 12 horas | 1.145,14 | - | 1.639,12 | 996,85 | 2.487,64 | - | 1.064,79 |
| 13 a 15 horas | - | - | 1.586,11 | 1.392,11 | 2.477,49 | - | 1.462,28 |
| 16 a 20 horas | - | - | 2.804,44 | 1.359,04 | 2.294,24 | 1.300,38 | 1.576,09 |
| 21 a 30 horas | - | - | 2.840,49 | 1.689,51 | 2.443,88 | 1.544,22 | 1.911,08 |
| 31 a 40 horas | - | 6.680,66 | 3.053,56 | 1.939,31 | 2.241,12 | 2.457,04 | 2.326,95 |
| 41 a 44 horas | 725,00 | - | 2.764,17 | 1.652,02 | 1.673,13 | 2.130,43 | 1.718,65 |

PROFESSORES DE NIVEL MEDIO NA EDUCACAO INFANTIL

| | Poder Executivo Federal | Poder Executivo Estadual/DF | Poder Executivo Municipal | Sociedade QT Ltda | Organização Religiosa | Organização Social (OS) | Total |
|---------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|----------|
| Total | 1.355,09 | 4.057,74 | 2.756,77 | 1.267,48 | 1.305,49 | 1.409,83 | 1.612,01 |
| Até 12 horas | - | - | 1.270,54 | 1.001,19 | 1.053,36 | - | 1.004,28 |
| 13 a 15 horas | - | - | 2.709,45 | 1.321,39 | 1.843,43 | - | 1.516,76 |
| 16 a 20 horas | 1.570,47 | - | 4.298,08 | 1.254,09 | 1.138,16 | 1.554,79 | 2.079,34 |
| 21 a 30 horas | 1.082,21 | - | 3.041,61 | 1.323,45 | 1.493,63 | 925,22 | 1.988,69 |
| 31 a 40 horas | 2.665,81 | 5.461,59 | 2.453,82 | 1.410,90 | 1.230,67 | - | 1.926,31 |
| 41 a 44 horas | 1.113,79 | 1.250,05 | 1.838,72 | 1.239,41 | 1.212,07 | 1.412,61 | 1.288,34 |

Desafios

- Valorização docente é um elemento determinante na gestão dos sistemas de ensino.
- Valorização docente se articula com qualidade de ensino e com a qualidade de vida do trabalhador.
- Desigualdades de condições de remuneração são
 - regionais,
 - de dependência administrativa
 - etapa de atuação (professores de educação infantil recorrentemente tem remunerações médias menores)
- As formas privatizantes de ampliação do acesso (compra de vagas, conveniamento) tem contribuído para o rebaixamento das condições de valorização dos professores.
- **A fixação de 60% da aplicação do FUNDEB em remuneração de professores é insuficiente.**

Desafio sintetizado no documento final da CONAE 2014 – Documento Final

- Redefinir o modelo de financiamento da educação, **considerando a participação adequada dos diferentes níveis de governo** (federal, estaduais, distrital e municipais) conforme sua **capacidade arrecadatória**, **priorizando os entes federados com baixos índices de desenvolvimento socioeconômico e educacional**, tendo como critérios indicadores o IDH, altas taxas de pobreza, **índice de fragilidade educacional**, dentre outros. Deve haver uma contribuição maior da União e dos estados para os municípios de acordo com sua arrecadação, bem como a complementação dos recursos daqueles que não atingiram a arrecadação suficiente para suas despesas, **tomando como parâmetro o CAQ**.
- ✓ Considerar no debate quem não está na escola.
- ✓ Considerar que a capacidade de arrecadação tem marcas do desenvolvimento desigual.

Até onde FUNDEF e
FUNDEB nos levaram?

FUNDEB diminuição das desigualdades regionais no financiamento do ensino fundamental

| Estado | valores nominais | | | valores reais | | |
|---------------------------------|------------------|-------------|--------|---------------|-------------|--------|
| | 2007 | 2016 | Cresc. | 2007 | 2016 | Cresc. |
| AL/ BA/ CE/MA PA/ PB/ PE/ PI | 946,29 | | | 1.689,60 | | |
| AM | 976,93 | 2.739,87 | 189,54 | 1.744,31 | 2.739,87 | 62,16 |
| PR | 1.272,83 | 3.171,98 | 149,21 | 2.272,64 | 3.171,98 | 39,57 |
| RO | 1.351,87 | 3.289,48 | 143,33 | 2.413,76 | 3.289,48 | 36,28 |
| SC | 1.390,77 | 3.304,97 | 137,64 | 2.483,22 | 3.304,97 | 33,09 |
| RS | 1.574,75 | 3.578,28 | 127,23 | 2.811,72 | 3.578,28 | 27,26 |
| SP | 1.845,75 | 3.597,37 | 94,90 | 3.295,59 | 3.597,37 | 9,16 |
| RR | 2.242,56 | 4.744,08 | 111,55 | 4.004,09 | 4.744,08 | 18,48 |
| Dispersão | 2,37 | 1,73 | | 2,37 | 1,73 | |

FATORES DE PONDERAÇÃO – FUNDEB 2007 A 2017

| Etapa/modalidade | 2007 | 2017 | Cresc. |
|--|-------------|-------------|--------|
| Creche conveniada em tempo integral | 0,8 | 1,1 | 37,50 |
| Creche conveniada em tempo parcial | 0,8 | 0,8 | - |
| Creche pública em tempo integral | 0,8 | 1,3 | 62,50 |
| Creche pública em tempo parcial | 0,8 | 1 | 25,00 |
| Educação especial | 1,2 | 1,2 | - |
| Educação indígena e quilombola | 1,2 | 1,2 | - |
| EJA com avaliação no processo | 0,7 | 0,8 | 14,29 |
| EJA integrada a educação profissional de nível médio, com avaliação no processo. | 0,7 | 1,2 | 71,43 |
| Ensino fundamental - anos finais no campo | 1,15 | 1,2 | 4,35 |
| Ensino fundamental - anos iniciais no campo | 1,05 | 1,15 | 9,52 |
| Ensino fundamental - anos iniciais urbano | 1 | 1 | - |
| Ensino fundamental - anos finais urbano | 1,1 | 1,1 | - |
| Ensino fundamental em tempo integral | 1,25 | 1,3 | 4,00 |
| Ensino médio em tempo integral | 1,3 | 1,3 | - |
| Ensino médio integrado à educação profissional | 1,3 | 1,3 | - |
| Ensino médio no campo | 1,25 | 1,3 | 4,00 |
| Ensino médio urbano | 1,2 | 1,25 | 4,17 |
| Pré escola em tempo integral | 0,9 | 1,3 | 44,44 |
| Pré escola em tempo parcial | 0,9 | 1 | 11,11 |
| Média | 1,02 | 1,15 | |
| Desvio padrão | 0,21 | 0,16 | |

Quanta custa
efetivamente educação
de qualidade?

Considerações

- Fatores de ponderação evidenciam a complexidade dos custos da Educação Básica, porém os valores praticados não atendem à esta complexidade.
- Fatores de ponderação seguem limitando os recursos para educação aos recursos existentes e não permitem o debate dos recursos necessários.
- Alternativa prevista no PNE (2014) - o Custo aluno qualidade como critério de redistribuição para passarmos dos recursos disponíveis para os recursos necessários.
- A ação dos Conselhos precisa superar um **acompanhamento formal dos registros contábeis** para o **acompanhamento substantivo do uso de todos os recursos vinculados**.
- A articulação do CACS FUNDEB com o planejamento da política educacional e do orçamento público para educação é essencial.
- As Conferências de Educação e os Planos decenais são essenciais para garantir a articulação, planejamento e avaliação da política educacional.

Obrigada!

Contato andreabg@ufpr.br